

Ofício nº 319 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

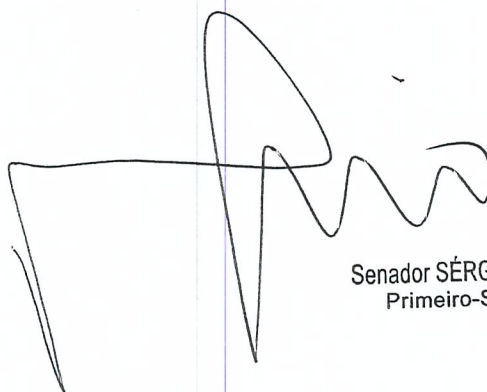
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

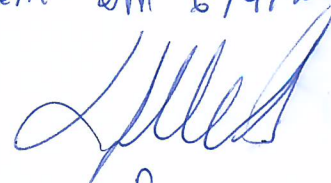
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2016, de autoria do Senador Antonio Anastasia, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para dispor sobre a exigência de certificação de gestor de sistema de integridade como condição para atenuar sanções administrativas”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECAU  
Primeiro-Secretário

Recebi em 6/4/2020



P-8261

Analista Legislativa